



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.612.3222/0001-54



JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

Justifica-se a Dispensa de Licitação Justifica-se a aquisição de combustível automotivo para atender a necessidade da câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, devido a necessidade de abastecimento dos veículos, para atender as necessidades dos parlamentares desta casa, levando em consideração os serviços administrativos e atendimento as solicitações dos vereadores para a realização das atividades no perímetro urbano e rural do município de Governador Luiz Rocha - MA.

Justifica-se a escolha do fornecedor: Justifica-se a escolha da empresa POSTO ALIANÇA, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal. no valor total de R\$ 15.120,00 (Quinze mil cento e vinte reais), a empresa supra, comprovou está habilitada por meio da apresentação de documento de regularidade fiscal e trabalhista conforme solicitado pela Câmara Municipal.

Justifica-se o preço praticado: Informamos que o Preço praticado pela empresa POSTO ALIANÇA, o qual importa em R\$ 15.120,00 (Quinze mil cento e vinte reais), é compatível com o valor de referência conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada..

Declaração de dispensa de licitação: Considerando o que consta deste Processo administrativo, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação fundamentada Artigo 24. inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações para o objeto através da empresa POSTO ALIANÇA. pelo valor total de R\$ 15.120,00 (Quinze mil cento e vinte reais), assim, nos termos do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. com as alterações posterior, e atualizada pela Lei 11.9648/98. JUSTIFICO a presente dispensa de licitação.

Desde já agradecemos as providências.

Governador Luiz Rocha- MA, 24 de Janeiro de 2023.

Fabiana Santos Pereira
FABIANA SANTOS PEREIRA
Presidente da CPL